



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 052/12 – CUTHAB

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.497, de 22 de maio de 2000 – que torna obrigatória a afixação de placa de advertência aos usuários nas portas dos elevadores de prédios públicos e privados no Município de Porto Alegre – alterando os dizeres dessa placa.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto tem como objetivo o uso correto da língua portuguesa nos dizeres “Aviso aos usuários: antes de entrar no elevador, certifique-se de que o mesmo encontra-se parado neste andar”, devendo a frase ser alterada para: **ATENÇÃO: ANTES DE ENTRAR, VERIFIQUE SE O ELEVADOR ESTÁ PARADO NESTE ANDAR.**

Justifica a necessidade de alteração no texto da frase instituída pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.497, de 22 de maio de 2000, a correção de erro de gramática, conforme exposição de motivos, fl. 2.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 15 de fevereiro de 2012, fl. 23, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 25 a 27, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também, emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, fls. 29 e 30, referindo que está pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.



PARECER Nº 052/12 – CUTHAB

Pelos argumentos expostos, na fl. 2, bem como pelo estudo técnico anexado, fls. 8 a 21, que embasa a aprovação do Projeto, há constatação de erro de gramática na frase em vigência, necessitando de correção para manter o uso correto da língua portuguesa.

Diante da inexistência de óbice jurídico para tramitação do Projeto, segundo constatação realizada pela Procuradoria e CCJ, a Proposição merece aprovação, pois preserva o bom uso do idioma do Estado Brasileiro.

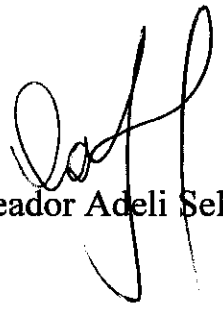
Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2012.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em: 19/06/12


Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Alcel Brasinha

Vereador Elias Vidal


Vereador Pedro Ruas